CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 47

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017-E/2019

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar n.º 017-E/2019, que ***"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE - APAC CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.

EXPEDIENTE
17 / 03 / 22

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise visa *"... regularizar a ocupação através de concessão de direito real de uso do imóvel municipal..."* à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Conselheiro Lafaiete – APAC-CL, que encontra-se no imóvel desde os idos de 2002.

A relevância do trabalho desenvolvido pela APAC é notória, uma vez que a associação atua na reabilitação e reintegração social de indivíduos condenados penalmente, sendo o objeto do projeto de extrema importância.

Ao analisarmos a propositura em questão, os seus termos, bem como os documentos que a instruem, esta comissão entende ser pertinente a realização de uma reunião com a presença de um representante da direção da APAC, um representante da Procuradoria Geral do Município, juntamente com os membros desta comissão e a Procuradoria do Legislativo, para debatermos o tema.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, esta Comissão requer que o projeto de lei em apreço seja baixado em diligência para realização de uma reunião com representantes da direção da APAC, da Procuradoria Geral do Município e da Procuradoria do Legislativo, para que assim tenhamos condições de analisar de forma mais adequada a propositura em questão e emitirmos o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -17-Mar-2022-11:41-038811-1/2